



<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo N.º	E09/106/168/16
DATA:	05/09/16
Fis.:	5007
Rubrica:	<i>Amado</i>

Flavio SETTE Vianna Amado  
1º SGT PM RG: 64218  
Id. Func.: 2464874-4

**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM RENÚNCIA DE REAJUSTE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de estado de Polícia militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Cel PM Méd Kátia Regina da Silva Couto, RG nº 60.685, ID Funcional nº 24663344, Resolução SEPM nº 245 de 22 de novembro de 2019, e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15, situado na Rua Buenos Aires, nº 68, salas 201, 301, 701, 1501, cob. 01, Centro, Rio de Janeiro – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Naiara Bacega Alves Almeida, brasileira, administradora de empresas, portador da carteira de identidade nº 41198928-5, inscrito no CPF sob o nº 340.995.808-81, residente e domiciliada na cidade de Vespasiano/MG, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 015/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/168/2016 e no edital de credenciamento nº 015/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de

*[Handwritten signatures]*

prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo ao credenciamento de prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Prorrogação): Pelo presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

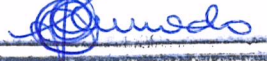
**CLÁUSULA TERCEIRA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM - Fundo de Saúde da Polícia Militar

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Processo N.º	009.106.168.16
DATA	05/09/16
Fs.:	5008
Rubrica:	

Flavio **SETTE** Vianna Amado  
1º SGT PM RG: 64218  
Id. Func.: 2464874-4

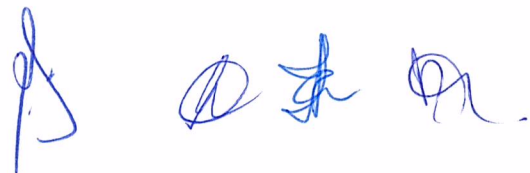
**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setentos e cinquenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor da produção apresentada e aprovada, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0003485-1, Agência nº 3484, da titularidade da CONTRATADA, junto a instituição financeira contratada pelo Estado.

**CLÁUSULA QUINTA** (Da Renúncia ao Reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 04 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, cujos efeitos vigoram até 03 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA** (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA** (Da Resolução): O presente Termo Aditivo será extinto caso se verifique,



em posterior e ampla pesquisa de mercado, que os preços praticados pela contratada estão muito superiores aqueles atualmente praticados no mercado.

**CLÁUSULA OITAVA** (Da Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de JANEIRO de 2020.

[assinatura]

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
KÁTIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL PM Méd  
RG 60.685 – ID. Funcional 24663344  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Resolução SEPM N° 245 de 22 de novembro de 2019.

*Naiara Alves Almeida*  
Gerente Corporativo de Relacionamento Comercial  
RG: 41.198.928-5 SSP/SP  
CPF: 340.995.808-81

[assinatura]

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**  
Naiara Bacega Alves Almeida  
RG 41198928-5 – CPF nº 340.995.808-81

*Irene Ramos Gambati*  
TEN CEL PM - Farmacêutica  
RG: 61.889 - ID. Func. 2469446-0

[assinatura]  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
TESTEMUNHA

Monica S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56580  
COREN-RJ 61279 / ID 2466044

Flavio SETTE Vianna Arnanu  
1º SGT PM RG: 64218  
Id. Func.: 24648744

administrativos, descumprimento de obrigações contratuais ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração, na forma de resolução própria;

VI - Designar, por intermédio de Portaria, Comissão de Fiscalização de Contratos desta Secretaria.

Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ, bem como os demais órgãos pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020

ALTINEU CORTES FREITAS COUTINHO  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2230381

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 43 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 62, inciso VII e § 1º da Lei Estadual nº 281/79, e observadas as disposições previstas no art. 148 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5029178-5, Diretor Geral de Administração e Finanças-SEAS, para sem prejuízo de suas atribuições, praticar, como Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária 2401, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito desta Secretaria a saber:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamentos e cheques nominativos, movimentação financeira da titularidade da Secretaria;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias; aprovar e imputar as respectivas prestações de contas;

Id Funcional	Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
19213344	CARLOS AUGUSTO ZANANDREA	PG-11 / 4ª PR Barra do Pirai	PG-16 Serviços de Saúde	06/01/2020

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019

MARCELO LOPES DA SILVA  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2230389

\*República por incorreções no original publicada no D.O. de 02.01.2020.

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 03.01.2020.

RATIFICA o ato de 03/12/2019, publicado em DOERJ de 04/12/2019, que exonerou, a pedido, FERNANDA DE FREITAS PIMENTEL, Id. Funcional nº 5080756-0, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Processo nº SEI-22/002/005545/2019.

NOMEIA ISIS BATISTA COIMBRA, para exercer, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Fernanda de Freitas Pimentel, Processo nº SEI-22/002/005545/2019.

EXONERA, a pedido, MONICA RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 4357919-0, com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, Processo nº SEI-04/052/001628/2019.

NOMEIA ANDREA ACHIR CUNHA, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAS-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Monica Rodrigues da Silva, Processo nº SEI-04/052/001628/2019.

EXONERA, a pedido, CHEYENNE MOORE MACEDO, Id. Funcional nº 508509-9, com validade a contar de 06 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assistente Sênior, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, Processo nº SEI-30/001/053180/2019.

Id: 2230386

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 03.01.2020

DESIGNA FRANCISCO AUGUSTO BARONE PINHEIRO, Id. Funcional nº 4401924, para ter exercício na 2ª Procuradoria Regional de Duque de Caxias, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais (RS-11/2ª PR), da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de dezembro de 2019. Processo nº SEI-14/001/006070/2020.

Id: 2236401

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03.01.2020  
PÁGINA 7 - 2ª COLUNA

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 02.01.2020

NOMEIA MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA NOBRE MAGALHÃES  
Onde se lê: ... com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, ...  
Leia-se: ... com validade a contar de 08 de janeiro de 2020, ...

DESIGNA MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA NOBRE MAGALHÃES  
Onde se lê: ... com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, ...  
Leia-se: ... com validade a contar de 08 de janeiro de 2020, ...

Id: 2230391

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO GERENTE DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-14/36975/999 - FABIOLA MARQUES CESAR SALGADO - AUXILIAR DE PROCURADORIA - TELEFONISTA - Id. Funcional nº 19228520. Lcuvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 22/08/2014 a 12/09/2019.

Id: 2230388

III - autorizar licitações, assinar editais e alterações, homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, bem como dispensa-las quando for o caso, atuando como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, bem como em quaisquer atos que se fizer necessário;

IV - dispensar licitação ou reconhecer sua inexigibilidade;

V - Aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar ilícitos administrativos, descumprimento de obrigações contratuais ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração, na forma de resolução própria;

VI - Designar, por intermédio de Portaria, Comissão de Fiscalização de Contratos desta Secretaria.

Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ e aos demais órgãos pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020

ALTINEU CORTES FREITAS COUTINHO  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2230382

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL

\*RESOLUÇÃO PGE Nº 4493 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado, abaixo mencionado:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 01/11/2019. PARTES: DER/RJ e o Município de CARMO - RJ. OBJETO: Execução de serviço de pavimentação asfáltica de vias localizadas no Município de CARMO. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Estadual nº 4.320/1954. PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.

Id: 2230311

VICE-GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 82/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 02/11/2019. PARTES: DER/RJ e o Município de RIO CLARO - RJ. OBJETO: Execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuem para melhoria da malha rodoviária do estado do Rio de Janeiro, nos trechos que encontram dentro dos limites do município conveniente. PRAZO: 05 (sessenta) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Estadual nº 4.320/1954. PROCESSO Nº E-16/002.005035/2019.

Id: 2230312

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ torna pública que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0471/2019  
TIPO: Menor Preço Global  
PROCESSO Nº E-16/002/007808/2019  
DATA DA ABERTURA: 20/01/2020  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10 h  
HORÁRIO PARA OFERTAMENTO DE LANCES: 11 h  
LOCAL: www.compras.rj.gov.br  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.517.861,46

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.terj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permissão de 02 (duas) resmas da papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5563.

Id: 2230400

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Processo Nº: 809,106,168,16  
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL CDAE Nº 100/2019 (0R)  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE DAE - e a GREEN AIR AR CONDICIONADO IRELLI.  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ROTINEIRA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA (PMOC) DO PREDIO SEDE - CDAE".  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 215.954,00 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019.  
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.425/2019 - Pregão Eletrônico nº 550/2019.

Flavio Sette Vianna Amado  
Id. Func.: 24648744

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 007/2019.  
OBJETO: RECAPAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE TRINDADE/QUEROSENE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a EDITAL Nº 1 ao Edital e que a licitação em referência teve sua realização adiada para o dia 10/02/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2230281

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2020 - ADPR-31

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA RECIÓ DO INTERIOR - DRI, EM 3 (TRÊS) LOTES".  
DATA DA ETAPA DE LANCES: 17/01/2020 HORÁRIO: 11:00 horas  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.616.501,24  
LOTE I: R\$ 9.475.867,32  
LOTE II: R\$ 10.204.854,92  
LOTE III: R\$ 6.935.759,00

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa no endereço eletrônico acima citado ou no site www.caixa.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permissão de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3637 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2230379

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e Município de São João da Barra, com a intervenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através do PROEIS.

OBJETO: Alterar a denominação social e o CNPJ da Polícia Militar, ainda em decorrência desta alteração, indicar a abertura de nova conta corrente vinculada ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO.  
a) Alterar a Cláusula Terceira para dar nova redação a alínea "a" do Item 3.1.  
b) Alterar a Cláusula Quarta em virtude do novo Decreto que atualiza a tabela de valores pagos no PROEIS, bem como para adequar o valor mensal e global do TERMO DE COOPERAÇÃO;  
c) Alterar a Cláusula Quinta para inclusão do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verbas.  
d) Alterar a Cláusula Oitava para incluir dois novos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;  
VALOR: R\$ 2.919.232,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
PRAZO: Prolonga por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.152/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11 e o Decreto Estadual nº 43.538/12, bem como pela alínea "b", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 6.868/93.  
PROCESSO Nº E-09/082/35/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2019.

Id: 2230230

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA INSTITUTO HERMES FARDINI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2020, VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

Id: 2230385

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 2019NE02336. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AFERESSE. PRAZO: A contar do ato de 24/01/2020, VALOR ADMINISTRATIVO Financeira em 27/12/2019: VALOR TOTAL: R\$ 125.956,00. FUNDAMENTO: Processo nº E-08/007/834/2019-01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 2019NE02337. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CURATIVO HÍDROGEL). PRAZO: A contar do ato de 27/12/2019. VALOR TOTAL: